



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, à luz do disposto nos Art. 6º, inc. XX, Arts. 18, 23 e 47 todos da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 024/2023.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O município de Capim Grosso – BA possui uma demanda constante por serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, fundamentais para garantir uma assistência odontológica completa à população. Atualmente, o município conta com nove Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Saúde Bucal (ESB) e um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo I, equipado com três consultórios odontológicos, o que intensifica a necessidade de reabilitação oral dos usuários.

A implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme diretrizes da Portaria nº 599/2006 do Ministério da Saúde, visa ampliar o acesso a próteses dentárias no âmbito do SUS, proporcionando reabilitação mastigatória, estética e fonética, com impactos diretos na melhoria da qualidade de vida da população.

A demanda gira em torno de até 50 próteses dentárias mensais, incluindo próteses mucossuportadas (para pessoas com perda total de dentes) e dentomucossuportadas (para perda parcial). Para assegurar o atendimento, faz-se necessário contar com serviço especializado que realize desde a moldagem até a instalação das próteses, bem como forneça os materiais odontológicos adequados.

Garantir esse serviço é essencial para a continuidade das ações de saúde bucal no município, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional dos pacientes atendidos na rede pública de saúde.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa poderá constar no Plano de Contratações Anual.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de uma empresa especializada no serviço de laboratório



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ N° 11.390.971/0001-01

de confecção de próteses dentárias, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capim Grosso – BA, podem incluir:

- 1. Capacidade técnica** e infraestrutura adequada para a confecção de próteses dentárias de qualidade.
- 2. Experiência** comprovada no ramo, com histórico de serviços prestados e clientes satisfeitos.
- 3. Atendimento** às normas e regulamentações sanitárias e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.
- 4. Disponibilidade** para atender à demanda do município, incluindo prazos de entrega e volume de produção.
- 5. Preços** de acordo com o definido pela Portaria 1.924 de 17 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6. Capacidade** de fornecer diferentes tipos de próteses, como mucossuportadas e dentomucossuportadas, para atender às necessidades dos pacientes.
- 7. Compromisso** com a qualidade do serviço prestado e garantia dos produtos fornecidos.
- 8. Capacidade** de manter uma comunicação eficaz com a Secretaria Municipal de Saúde e de se adaptar a possíveis mudanças ou ajustes nas demandas.

Esses são alguns dos requisitos que podem ser considerados ao contratar uma empresa especializada em laboratório de confecção de próteses dentárias para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) oferece serviços de prótese dentária total, parcial removível e/ou coronária/intrarradiculares fixas/adesivas. Sua presença não está restrita à natureza jurídica do município, permitindo que tanto secretarias de saúde municipais quanto estaduais optem por estabelecimentos próprios (públicos) ou contratem a prestação do serviço (privado).

Os quantitativos são determinados com base na demanda usual dos consultórios registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no município. Esses números derivam de análises de contratos anteriores e planilhas de demanda anual elaboradas pela coordenação de saúde bucal. A produção de próteses dentárias é monitorada através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), variando de 20 a 50 próteses mensais de acordo com a necessidade das Equipes de Saúde da Família.

Para fins de avaliação da produção do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), será adotado o critério estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, que determina que a produção mensal será contabilizada pela soma de cinco procedimentos odontológicos, sendo eles:

Confecção de prótese total mandibular;

Confecção de prótese total maxilar;

Confecção de prótese parcial removível mandibular;

Confecção de prótese parcial removível maxilar;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ N° 11.390.971/0001-01

Consertos simples em próteses.

Dessa forma, a avaliação da produção considerará o somatório desses procedimentos realizados no período, em conformidade com a normativa vigente do Ministério da Saúde.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da presente pesquisa de preços consisti na prestação de serviços de laboratório para confecção e instalação de próteses dentárias, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capim Grosso – Bahia. O objetivo principal é atender às demandas da população local, garantindo acesso à reabilitação protética de qualidade e gratuita, para isso o valor balizado está em conformidade com a **Portaria GM/MS N° 1.924, de 17 de novembro de 2023.**

Certifica-se que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, a estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo seja fundamentado em parâmetros técnicos e econômicos que assegurem a viabilidade da contratação, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais.) Referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção menor valor unitário para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

| LOTE | COD. CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | UND | QTD | VALORES DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL    |
|------|-------------|--|-----|-----|-----------------------|----------------|
| 1    | 15571       | Laboratório de confecção de prótese total mandibular e maxilar, prótese parcial mandibular e maxilar removível. Consertos simples em próteses. | UND | 600 | R\$ 225,00            | R\$ 135.000,00 |

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias no município de Capim Grosso – BA, foram analisadas as seguintes soluções:

**Solução 1** – Prestação de Serviço por Empresa Especializada: Contratação de pessoa jurídica especializada, que ficará responsável por todas as etapas do serviço, incluindo moldagem, confecção e instalação das próteses, com fornecimento dos materiais e mão de obra qualificada. Essa solução é a mais viável, considerando que permite agilidade no atendimento, qualidade técnica, controle dos prazos e garantia de que todas as etapas sejam executadas de forma integrada e com responsabilidade técnica. Além disso, dispensa a necessidade de investimentos do município em estrutura física, equipamentos e contratação de profissionais específicos, otimizando recursos e garantindo maior eficiência na prestação do serviço.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

**Solução 2** – Parceria com Laboratórios Regionais: Consiste na realização das moldagens pelos profissionais das unidades de saúde do município, com envio a laboratórios terceirizados para confecção das próteses e posterior instalação pelos dentistas da rede. Essa opção apresenta limitações operacionais, risco de retrabalho e maior tempo entre as etapas, além de demandar logística e controle mais rigorosos.

**Solução 3** – Execução Direta pelo Município: Implantação de laboratório próprio, com aquisição de equipamentos, insumos e contratação de técnicos em prótese dentária. Embora ofereça autonomia, essa alternativa demanda alto investimento inicial, manutenção constante e gestão técnica especializada, além de não ser viável no curto prazo diante das limitações orçamentárias e operacionais da administração municipal.

Diante da análise, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente, prática e adequada, assegurando atendimento contínuo, de qualidade, dentro dos parâmetros exigidos pelas normas sanitárias e odontológicas, além de atender de forma célere e segura às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população do município.

### 7.2 Solução como um todo

**7.2.1** O pregão eletrônico é uma opção ágil, competitiva e transparente, promovendo ampla concorrência e assegurando propostas economicamente vantajosas para a Administração. No entanto, para serviços com demanda variável, personalizada e diretamente ligada à necessidade dos pacientes como é o caso da moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias o pregão pode não ser a solução mais adequada, uma vez que não garante contratações simultâneas de diversos prestadores, o que pode comprometer a agilidade no atendimento e o cumprimento da demanda assistencial.

**7.2.2** A dispensa de licitação pode ser utilizada para contratações de pequeno valor ou situações específicas, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, considerando o valor global estimado e a quantidade de próteses necessárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, essa opção não se mostra aplicável ao objeto em questão, uma vez que extrapola os limites legais permitidos para essa modalidade.

**7.2.3** O credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 041/2023, apresenta-se como a solução mais adequada para a prestação dos serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias. Esse procedimento permite a habilitação de múltiplos prestadores que atendam aos requisitos técnicos, sanitários e legais, possibilitando à Administração recorrer, de forma ágil e conforme a demanda dos pacientes, aos profissionais previamente credenciados. Essa modalidade assegura maior flexibilidade, continuidade e eficiência no atendimento à população, garantindo que a prestação do serviço ocorra sem interrupções e com padrão de qualidade.

**7.2.4** Dessa forma, a contratação de empresas especializadas via credenciamento configura-se como a alternativa mais prática, econômica e funcional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso/BA, assegurando a disponibilidade contínua do serviço de prótese dentária, com qualidade técnica adequada, respeito às normas de biossegurança e observância aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a contratação de pessoa jurídica especializada na moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso/BA, será realizada de forma parcelada.

O parcelamento permite que os serviços sejam executados conforme a demanda dos pacientes, de forma gradual e contínua, evitando a ociosidade, o acúmulo de serviços ou o desperdício de recursos públicos. Cada prótese dentária, por sua natureza, constitui um serviço específico e individual, sendo realizada de forma completa e finalizada a cada atendimento, desde a moldagem até a instalação.

Essa estratégia também possibilita melhor controle financeiro, uma vez que os pagamentos serão realizados proporcionalmente à quantidade de próteses efetivamente produzidas e instaladas, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada no serviço de laboratório de confecção de próteses dentárias em Capim Grosso - BA são:

- 1. Aumento** da oferta de próteses dentárias de qualidade para a população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2. Redução** da espera e do tempo de espera para a obtenção de próteses dentárias pelos pacientes.
- 3. Melhoria** da qualidade de vida dos pacientes, possibilitando uma reabilitação bucal adequada.
- 4. Contribuição** para a promoção da saúde bucal e o bem-estar geral da população do município.
- 5. Garantia** de acesso universal e igualitário aos serviços odontológicos, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- 6. Fortalecimento** da rede de atenção à saúde bucal no município, com a oferta de serviços complementares e especializados.
- 7. Efetivação** do direito à saúde, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação vigente.
- 8. Aprimoramento** da gestão de saúde municipal, por meio da terceirização de um serviço especializado e focado na demanda específica de próteses dentárias.
- 9. Melhoria** da satisfação dos usuários com os serviços de saúde oferecidos, promovendo uma experiência positiva no atendimento odontológico.
- 10. Alcance** de indicadores de saúde bucal mais satisfatórios, refletindo em uma comunidade com melhorias significativas na saúde oral.

Esses resultados contribuem para o fortalecimento do sistema de saúde bucal do



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população de Capim Grosso - Bahia

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do Município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria de Saúde, adotará as seguintes providências para assegurar o serviço e o recebimento adequado dos serviços a serem licitados:

- a) **Abertura do processo licitatório:** A Administração Pública dará início ao processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando o procedimento de contratação mais adequada para garantir a seleção dos fornecedores que apresentem as propostas mais vantajosas.
- b) **Elaboração do Projeto Básico:** Será elaborado um projeto básico detalhado, que contenha as especificações dos serviços a serem contratados, os prazos de execução, as condições de pagamento e as obrigações do contratado.
- c) **Fiscalização do processo do serviço:** A Administração designará um servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações estabelecidas.
- d) **Cumprimento das Normas Ambientais:** Garantir que o contratado atenda às normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere à destinação adequada dos resíduos gerados durante os serviços de limpeza.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando a especificidade do objeto, não se faz necessária a contratação de serviços correlatos ou interdependentes. Isso se deve ao fato de que o laboratório contratado é responsável por fornecer as próteses dentárias finalizadas e prontas para uso, incluindo tanto o material quanto a mão de obra necessários para a confecção das mesmas. Dessa forma, não há a demanda por serviços adicionais, uma vez que o fornecimento das próteses é o único serviço requerido, abarcando todas as etapas do processo de fabricação e entrega.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias gera impactos ambientais considerados de baixo potencial poluidor, restritos principalmente à geração de resíduos sólidos comuns, resíduos contaminados (materiais perfurocortantes, luvas, moldes, algodões, gazes) e resíduos provenientes de materiais odontológicos.

Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem causar impactos como contaminação do solo, da água e risco biológico à saúde pública e ao meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes ações:



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO

Rua Eldorado, S/N, Novo Horizonte  
CEP: 44823-782, Capim Grosso – Bahia  
CNPJ Nº 11.390.971/0001-01

- Separação adequada dos resíduos em comuns, recicláveis e resíduos infectantes, conforme as normas da Anvisa (RDC nº 222/2018) e legislação ambiental vigente;
- Destinação dos resíduos de serviços de saúde (RSS) para empresas licenciadas, devidamente autorizadas para coleta, transporte, tratamento e disposição final;
- Uso de materiais biodegradáveis sempre que possível;
- Capacitação dos profissionais quanto às práticas de biossegurança, manuseio e descarte correto dos resíduos;
- Adoção de medidas que visem a redução da geração de resíduos no processo produtivo das próteses.

Portanto, os impactos ambientais são considerados mínimos, controláveis e devidamente mitigáveis com a adoção das práticas exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária e ambiental.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

### 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não do serviço aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 22 de maio de 2025.

*Lenilda de Oliveira Silva*

**Lenilda de Oliveira Silva**  
Subcoordenadora de Planejamento  
de Licitações da Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP

*Josimere Silva Almeida*

**Josimere Silva Almeida**  
Subsecretária de Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP.